



PORTARIA Nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a interrupção de Licença para Desempenho de Mandato Eletivo, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO o requerimento de retorno / interrupção de Licença para Desempenho de Mando Eletivo - Cargo de Vereador, solicitado pela interessada em 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a **Licença para Desempenho de Mandato Eletivo - Cargo Eletivo de Vereador**, da servidora **MARIA DOS REMÉDIOS SERRA LEITE**, matrícula: 291, ocupante do cargo: Auxiliar de Vigilância Sanitária, atendendo a uma solicitação feita pela interessada no dia 21 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: Retornar a servidora para o cargo e lotação de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 29, de 20 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a0f349-23012025180834**